Fiscal de Corinto Matos, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito, nos termos do art. 148, II, Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Certifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.
PORTARIA GSF Nº 697/03, DE 12 DE AGOSTO DE 2003.

JULGAMENTO

A autoridade julgadora neste processo, o Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, de acordo com o art. 187 e o 188 da Lei Complementar nº 13/94, após análise do relatório conclusivo da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria GSF nº 697/03, de 12 de agosto de 2003, resolve acatá-lo na integra e determina que seja expedido o ato competente para aplicação da penalidade cabível, suspensão por 45 dias ao servidor **SEVERIANO JOSÉ DE SOUSA LIMA**, Agente Administrativo II, matrícula nº 42.650-4, lotado no Posto Fiscal de Corinto Matos, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito.

Teresina (PI), 07 de outubro de 2004.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 028/2004 Teresina, 06 de outubro de 2004.

Dispõe sobre a base de cálculo nas operações com Água Mineral, Cerveja, Chope, Refrigerante e Aguardente de Cana, para efeito de exigência do ICMS, em Substituição Tributária.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 21, III, "b", 24, 25, 26, II e V, §§ 1º a 8º, 61, III e 62 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13.04.89;

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo ICMS 10/92, de 03.04.92:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor de 27,65 (vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), para efeito de base de cálculo do ICMS incidente nas operações com Cerveja **Frevo retornável de 600ml caixa com 24/1** e 9,00 (nove reais), nas operações com cerveja **Frevo lata de 350ml 12/1**, sujeita à Retenção na Fonte pelo fabricante ou atacadista, ou à antecipação do ICMS pelos órgãos fazendários.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Ato Normativo UNATRI, entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 Outubro de 2004

Publique-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina(PI), 06 de outubro de 2004.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
Diretor/UNATRI

(Competência na forma da portaria GASEC n° 291/03, de 29/01/03)

P. P. 12340

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Governo do Estado do Piauí
Secretaria da Fazenda
Unidade Administrativa e Financeira
Núcleo de Contratos/GEADM

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 065/2004

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADA: Fiat Automóveis S/A
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão nº 002/2004 – processo 1300-03607/2004
VALOR (R$): R$ 43.780,00 (quarenta e três mil setecentos e oitenta reais)
ASSINATURA: 13 de outubro de 2004 – Secretário da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 064/2004

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADA: Fiat Automóveis S/A
OBJETO: Aquisição de 09 (nove) veículos
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão nº 002/2004 – processo 1300-03607/2004
VALOR (R$): R$ 313.902,00 (trezentos e treze mil novecentos e dois reais)
ASSINATURA: 13 de outubro de 2004 – Secretário da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 066/2004

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADA: MMC Automotores do Brasil Ltda
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) veículos
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão nº 002/2004 – processo 1300-03607/2004
VALOR (R$): R$ 448.200,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e duzentos reais)
ASSINATURA: 13 de outubro de 2004 – Secretário da Fazenda

P. P. 12340

AGESPISA

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A.
Inscrição Estadual 19.301.656-7 - CNPJ(MF) 06.845.747/0001-27
Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral
CEP – 64000.810 – Teresina - Piauí
Fone (086) 221-6300 FAX (086) 221-8188

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2004-AGESPISA

CONTRATADA: *Firma A. J. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – GRÁFICA E PAPELARIA UNIVERSAL.*
C.N.P.J(MF): *03.253.521/0001-49.*
OBJETO: *Aquisição de materiais de expediente para reposição de estoque da AGESPISA, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 018/2004-AGESPISA.*
VALOR GLOBAL: *R$ 62.951,28 (sessenta e dois mil, novecentos e cinqüenta e um reais e vinte e oito centavos).*
VALIDADE: *12(doze) meses.*
RECURSOS: *Próprios.*
FUNDAMENTO LEGAL: *Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.*

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2004-AGESPISA

CONTRATADA: *Firma B. LIMA DA SILVA – GRÁFICA E EDITORA CIDADE VERDE.*
C.N.P.J(MF): *06.167.080/0001-50.*
OBJETO: *Aquisição de materiais de expediente para reposição de estoque da AGESPISA, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital de tomada de Preços nº 018/2004-AGESPISA.*
VALOR GLOBAL: *R$ 7.386,00 (sete mil, trezentos e oitenta e seis reais).*
VALIDADE: *12(doze) meses.*
RECURSOS: *Próprios.*
FUNDAMENTO LEGAL: *Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.*

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Diretor-Presidente